



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16/GAB/PRPPG, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o item 13.2 da Resolução 28/2013-COPLAD, alterada pela resolução 23/2016-COPLAD,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **SUBCOMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, destinada a promover a gestão de patrimônio contemplando a execução anual do inventário de bens patrimoniais no âmbito desta **PRÓ-REITORIA**.

Presidente:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	Login Intranet (@ufpr.br)	e-mail pessoal funcional (Gmail, Hotmail)
Silvana Hidalgo do Nascimento	207180	5338	silvanahid@ufpr.br	-----

Vice-Presidente:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	Login Intranet @ufpr.br	e-mail pessoal funcional (Gmail, Hotmail)
Mariangela Ronchetti de Resende	201946	5405	mariangela.resende@ufpr.br	-----

Membros:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	Login Intranet @ufpr.br	e-mail pessoal funcional (Gmail, Hotmail)
Régis Iida de Oliveira	202257	3677	regiida@ufpr.br	-----
Denize Rita Badotti	191205	5764	denize@ufpr.br	denizebadotti1@gmail.com

() Os termos de transferências e inventários deverão ser assinados pelo **diretor (a)** da unidade, agente responsável pela operação patrimonial e agente responsável pelo (s) bem (ns).

(X) Os termos de transferências e inventários deverão ser assinados pelo **presidente** da subcomissão da unidade, agente responsável pela operação patrimonial e agente responsável pelo (s) bem (ns).

Esta portaria revoga a de nº 43/GAB/PRPPG de 07 de maio de 2019 e entra em vigor na data de hoje.

Francisco de Assis Mendonça

Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 07/04/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2595574** e o código CRC **CD2F43F0**.